

# Informações para Vítimas de Crime

---

Neste folheto poderá encontrar informações sobre os serviços essenciais disponibilizados às vítimas de crime. Além disso, poderá também encontrar informações sobre as organizações que pode contactar gratuitamente para fins de aconselhamento, informações práticas ou apoio. Para mais informações visite a página [www.nidirect.gov.uk/victims-and-witnesses-of-crime](http://www.nidirect.gov.uk/victims-and-witnesses-of-crime)

## Consultas e Contactos

Caso denuncie um incidente à polícia poderá obter informações sobre o caso reportado consoante abaixo indicado.

## Denunciar um crime

Deverá denunciar um crime o mais rapidamente possível de uma das seguintes formas:

- **Emergência:** Telefone para o 999 sempre que haja uma lesão grave, ameaça ou perigo, o crime esteja a ocorrer nesse momento ou os suspeitos se encontrem no local.
- **Questões não urgentes:** Telefone para o 101.
- **Crime de ódio:** Pode também denunciar um crime de ódio através da página [www.psnj.police.uk](http://www.psnj.police.uk)
- **Linha de apoio Crimestoppers:** Número gratuito 08005551111, caso não se queira identificar. Não pertence à PSNI.
- **Telefone para a esquadra da sua localidade:** Poderá denunciar incidentes não urgentes na esquadra da sua localidade, durante o horário de funcionamento.

Caso necessário, a polícia irá registar a sua declaração do relato dos factos ou gravá-la em vídeo. Tal irá depender das suas necessidades. Dependendo destas, a polícia irá avaliar quais as informações, tipo de proteção e apoio de que necessita.

## PSNI

Página: [www.psnj.police.uk](http://www.psnj.police.uk)

Endereço Eletrónico: [info@psnj.pnn.police.uk](mailto:info@psnj.pnn.police.uk)

A polícia irá registar automaticamente os seus dados no Apoio à Vítima da Irlanda do Norte (Victim Support NI) e outras organizações de justiça criminal para que lhe possam fazer chegar às mãos informações sobre serviços adicionais (incluindo serviços de apoio). Ela pode aconselhá-lo/a sobre apoio médico ou alojamento alternativo caso necessite em resultado do crime.

### Visita marcada (caso se aplique)

Em.....(data) às ... (horas) a Polícia telefonou. Ninguém atendeu. Por favor, entre em contacto connosco (detalhes em baixo).

### Primeiro contacto com a polícia

Nome do agente: .....

Esquadra: .....

Número de telefone: 101 .....

### Agente encarregue do caso (caso seja outro)

Nome do agente: .....

Esquadra: .....

Número de telefone: 101 .....

Se não conseguir contactar o agente do caso e deseja informações atualizadas, marque 101 e peça para falar com o *Contact Management Support Unit*. Se, nessa ocasião, não conseguirem responder às suas perguntas, estes farão com que o agente entre em contacto consigo.

### Dados do crime

Detalhes do crime inicial (tipo de delito): .....

Hora e local do crime: .....

Hora e local da denúncia: .....

Dano ou prejuízo denunciado: .....

Número de referência do crime: .....

### Inquérito policial

Será informado/a, no prazo máximo de 10 dias do curso das investigações. Se for o caso, irão mantê-lo/a atualizado/a e informarem-no/a relativamente a quando o/a irão contactar novamente.

### Ajudar a polícia na investigação do crime

De modo a que a polícia a/o possa auxiliar da melhor forma possível, deverá informá-los caso:

- os seus dados de contacto mudem.
- se lembre de alguma coisa que não foi relatada na sua declaração de denúncia,
- tenha necessidades especiais, como limitações mentais ou físicas, problemas de saúde mental ou dificuldades de comunicação.
- se sinta intimidado/a, por exemplo devido ao seu relacionamento com o agressor, ao seu sexo, raça, preferência sexual, religião ou deficiência.

### Vítimas com necessidades especiais

Caso seja portador de deficiência física ou mental, problema de saúde mental ou de comunicação, seja uma criança ou se sinta intimidado, talvez necessite de ajuda adicional para conseguir relatar o sucedido à polícia e ao tribunal. Existem 'medidas especiais' e outras medidas de proteção que o/a poderão ajudar. Se necessário, a polícia e a *Victim and Witness Care Unit* (Unidade de Assistência à Vítima e Testemunha) discutirão isso consigo. A Carta da Vítima estabelece medidas e direitos para jovens e outras pessoas, incluindo aquelas que vivem em outros países da UE.

Poderá ler mais sobre as medidas especiais (como dar depoimento por videoconferência, utilização de ecrãs, dar depoimento em privado, utilização de depoimentos pré-gravados em vídeo e receber assistência dos Intermediários Registados para transmitir melhor o seu testemunho) em [www.psni.police.uk/special\\_measures\\_leaflet.pdf](http://www.psni.police.uk/special_measures_leaflet.pdf). Cabe ao juiz decidir se as medidas especiais serão ou não concedidas.

## Tradução e Interpretação

Senão entende ou não fala inglês, terá direito a solicitar um intérprete de uma língua que entenda, sempre que der depoimento à polícia ou ao tribunal, quando for informado sobre as audiências em tribunal e sobre o resultado do processo. Caso se justifique, tal assistência poderá também ser disponibilizada em outras ocasiões.

## Indemnização

Se foi vítima de um crime violento, poderá solicitar uma indemnização. As esquadras e pontos de Apoio à Vítima irão fornecer informações referentes ao Serviço de Indemnização (SI). Para tal, terá de apresentar um pedido ao SI dentro do prazo de dois anos (a contar da data na qual se deu o incidente). O Apoio à Vítima disponibiliza, GRATUITAMENTE, informações, aconselhamento e orientação para elaborar o pedido de indemnização por danos de natureza criminal. Qualquer soma recebida será entregue após a dedução dos serviços.

## Serviços de indemnização

Web: [www.dojni.gov.uk/compensation-services](http://www.dojni.gov.uk/compensation-services)  
Tel: 0300 2007887  
Email: [compensationservices@dojni.x.gsi.gov.uk](mailto:compensationservices@dojni.x.gsi.gov.uk)

## Serviços de apoio

O centro de Apoio à Vítima (Vitim Support NI) é uma instituição de beneficência independente (com equipa e voluntários formados) que trabalha com vítimas de crime, inclusive durante as idas a audiências em tribunal. Os seus serviços são gratuitos e confidenciais, dão informações e têm um setor de atendimento e apoio prático para o/a ajudar a lidar com a situação. Se necessitar de aconselhamento ou apoio mais especializado, estes irão encaminha-lo/apara a organização adequada. O NSPCC presta também apoio a testemunhas menores de idade.

## Apoio à Vítima (Vitim Support NI)

Web: [www.victimsupportni.co.uk](http://www.victimsupportni.co.uk)  
Tel: 028 9024 3133 ou 0845 3030900  
Email: [info@victimsupportni.org.uk](mailto:info@victimsupportni.org.uk)

## Serviço da Testemunha Menor de Idade NSPCC

Número de Telefone: 028 94487533  
Endereço eletrónico: [kagnew@nspcc.org.uk](mailto:kagnew@nspcc.org.uk).

## Outras informações, ajuda e serviços

Informação mais detalhada, ajuda e serviços disponíveis poderão ser encontrados em [www.nidirect.gov.uk/victimsupportorganisations](http://www.nidirect.gov.uk/victimsupportorganisations). Poderá trazer alguém para apoiá-lo nos seus encontros com os serviços de assistência.

## Acusação

Um crime que seja denunciado à polícia poderá levar à acusação do suspeito. O Ministério Público irá decidir como agir sobre o caso. Terá o direito de ser informado/a se o suspeito foi ou não processado, de saber as razões para a libertação e solicitar que a decisão seja revista.

## Ministério Público

Web: [www.ppsni.gov.uk](http://www.ppsni.gov.uk)  
Email: [info@ppsni.gsi.gov.uk](mailto:info@ppsni.gsi.gov.uk)

## Unidade de Assistência à Vítima e Testemunha (VWCU)

A Unidade dá-lhe um ponto de contacto único (com detalhes) desde o início do inquérito no PPS até à sua conclusão. Estes avaliam as suas necessidades individuais, a progressão do seu caso, disponibilizam serviços adicionais (caso necessário) e orientam-no/a durante o julgamento, a sentença e datas de recurso. A Unidade notifica-o/a se tiver de prestar declarações e dá-lhe informações para o/a ajudar a preparar-se, a pedir indemnização ([www.ppsni.gov.uk](http://www.ppsni.gov.uk)) e sobre o desfecho do caso. Poderá contactar a Unidade sempre que necessite e ser atualizado sobre o caso.

## Gabinete do VWCUem Belfast

Tel: 028 90544797

Email: [vwucubelfast@ppsni.gsi.gov.uk](mailto:vwucubelfast@ppsni.gsi.gov.uk)

## Gabinete do VWCUem Foyle

Tel: 028 71340632

Email: [vwcufoyle@ppsni.gsi.gov.uk](mailto:vwcufoyle@ppsni.gsi.gov.uk)

### Declaração pessoal da vítima

Em caso de acusação criminoso formal poderá fazer uma declaração pessoal na qualidade de vítima (DPV). A escolha é sua. A DPV determina, com as suas próprias palavras, o impacto que o crime teve sobre si. Será usado apenas se o caso chegar a tribunal e o sujeito recorrer da sentença ou for considerado culpado. Esta ajuda o tribunal a determinar as consequências do crime sobre si antes de pronunciar qualquer sentença condenatória. O Apoio à Vítima e o Serviço da Testemunha Menor de Idade NSPCC disponibilizam aconselhamento e apoio relativamente à DPV. Para mais detalhes visite a página [www.nidirect.gov.uk/vps](http://www.nidirect.gov.uk/vps)

### Testemunhar em tribunal

Se for convocado/a a prestar depoimento em tribunal, a Unidade de Assistência à Vítima e Testemunha poderá orientá-lo/a sobre os serviços e recursos do mesmo. O Serviço de Tribunais da Irlanda do Norte possui, igualmente, folhetos informativos para todos os tribunais. De modo a obter mais informações visite a página [www.courtsni.gov.uk](http://www.courtsni.gov.uk). Se desejar, poderá também assistir ao vídeo 'Ir a Tribunal' e ficar a saber o que acontece numa sessão [www.nidirect.gov.uk/index/information-and-services/crime-justice-and-the-law/going-to-court.htm](http://www.nidirect.gov.uk/index/information-and-services/crime-justice-and-the-law/going-to-court.htm)

Uma visita prévia ao tribunal, anteriormente ao julgamento, também o/a ajudará a familiarizar-se com a situação. Tal poderá ser organizado pelo Serviço da Testemunha do centro de Apoio à Vítima para adultos ou do NSPCC para testemunhas menores de idade. Estes possuem pessoal competente, com quem poderá falar antes de ir a tribunal e durante a visita antes do julgamento, e que poderá apoiá-lo/ano tribunal em geral.

O Serviço de Testemunhas não poderá discutir o caso nem o conteúdo das provas consigo. Para mais informações contacte o centro de Apoio à Vítima ou o Serviço de Apoio à Testemunha Jovem NSPCC.

### Justiça Restaurativa

Em alguns casos, a vítima de um crime poderá ser colocada frente a frente com o infrator caso tal ajude a reparar os danos causados - como uma conferência de jovens, por exemplo. Trata-se de um ato absolutamente voluntário, sem qualquer obrigatoriedade. Poderá encontrar mais informações sobre este assunto e sobre a Agência de Justiça Juvenil em [www.youthjusticeagency.ni.gov.uk](http://www.youthjusticeagency.ni.gov.uk). O centro de Apoio à Vítima e o Serviço da Testemunha Menor de Idade NSPCC poderá ajudá-lo/a caso decida recorrer à justiça restaurativa.

### Condenação, sentença, libertação e supervisão

Terá o direito de ser informado/a sobre o resultado final do inquérito ou processo judicial, incluindo qualquer sentença dada. Se o infrator for preso ou ficar sujeito a uma ordem de supervisão, este passa para o cuidado dos Serviços Prisionais ou Conselho de Liberdade Condicional [www.pbni.org.ukwww.dojni.gov.uk/index/ni-prison-service](http://www.pbni.org.ukwww.dojni.gov.uk/index/ni-prison-service)

Se o infrator/a for condenado/a a seis ou mais meses de prisão, ficar sob a supervisão do Conselho de Liberdade Condicional ou sujeito a uma ordem hospitalar com Previdência Cautelar, você terá o direito a ser informado/a dos pontos-chave da sentença. Para tal, deverá registar-se no Centro de Informação à Vítima (Victim Information Unit), já que a disponibilização dessa informação não é automática. A VWCU irá pô-lo/a ao corrente do sistema de informações.

#### Centros de Informação à Vítima

Tel: 0300 1233269

Email: [victiminfo@pbni.gsi.gov.uk](mailto:victiminfo@pbni.gsi.gov.uk)

Web: [www.nidirect.gov.uk/prisoner-release-victim-information-scheme](http://www.nidirect.gov.uk/prisoner-release-victim-information-scheme)

#### Os seus direitos

Enquanto vítima de um crime, poderá receber apoio e serviços ao abrigo da Carta da Vítima. A Carta define os seus direitos e os serviços aos quais poderá recorrer. Caso esteja insatisfeito/a com o serviço recebido, poderá efetuar uma **reclamação**. Poderá também falar com organismos independentes. Para mais informações, inclusivamente sobre os prestadores de serviços, visite a página

[www.nidirect.gov.uk/victimcontacts](http://www.nidirect.gov.uk/victimcontacts).

Poderá aceder à Carta, bem como ao seu resumo e tradução em letão/latviešu, lituano/lietuviu, mandarim/普通话, polaco/polskie, português e romeno/română, em

[www.nidirect.gov.uk/victimcharter](http://www.nidirect.gov.uk/victimcharter). Se o crime ocorreu na Irlanda do Norte mas reside noutro país, poderá, mesmo assim, receber os serviços previstos pela Carta e por este folheto.

#### Mais informações sobre os serviços de apoio

Poderão ser encontradas nas páginas das organizações, no guia do sistema de justiça criminal ou em

[www.nidirect.gov.uk/victimsupportorganisations](http://www.nidirect.gov.uk/victimsupportorganisations).

Para obter ajuda do Apoio à Vítima, marque o número

028 9024 3133 ou 0845 3030 900. Existe ainda ajuda adicional para tipos de crime específicos:

**Abuso/violência doméstica:** Linha de apoio 24 horas -0808 802 1414. Ajuda à Mulher - 028 90249041. Projeto de Aconselhamento ao Homem - 028 90241929.

**Crimes de ódio:** Detalhes sobre defesa para vítimas de crimes de ódio poderão ser encontrados em [www.nidirect.gov.uk/victimsupportorganisations](http://www.nidirect.gov.uk/victimsupportorganisations)

**Homicídio /Homicídio involuntário:** Apoio no Luto - 028 9079 2419 ou 0844 4779 400. Apoio em casos de Homicídio e Homicídios Involuntários na Irlanda do Norte - 028 94429009.

**Morte na estrada:** Brake -08456038570. Apoio no Luto - 0844 4779 400 ou 028 90792419.

**Abuso/violência sexual:** Linha de apoio 24 horas - 0808 802 1414. Nexus - 028 90326803. Centro de Referência Rowen para Abuso Sexual - 0800 3894424.

**Tráfico:** Linha de apoio ao imigrante 24 horas – 077 6666 8781 e 013 04203977. Linha SOS de escravatura moderna - 0800 0121700. Veja também violência doméstica acima indicada.

Caso necessite de assistência médica poderá entrar em contacto com seu médico de família, dirigir-se a um hospital local ou ligar para o 999 em caso de emergência.

**Conselho ao Cidadão** poderá ajudá-lo/a e aconselhá-lo/a relativamente a problemas financeiros, questões legais e outros problemas práticos. Para mais informações visite [www.citizensadvice.co.uk](http://www.citizensadvice.co.uk). Informações sobre benefícios da segurança social poderão ser encontradas em [www.nidirect.gov.uk/benefits-and-financial-support](http://www.nidirect.gov.uk/benefits-and-financial-support). *Make the Call* disponibiliza informação sobre benefícios não reclamados (Tel. 0800 232 1271; web: [www.nidirect.gov.uk/unclaimed-benefits](http://www.nidirect.gov.uk/unclaimed-benefits))